SENTENÇA

Processo n°: **0001936-21.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar

e/ou Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Sebastião Carlos Boaventura

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante das manifestações de fls. 47 e 48, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Sebastião Carlos Boaventura** em face do **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo, 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 26 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA